

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021-CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA SITELBRA- SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL-LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS, COM LOCAÇÃO DE ROTEADORES (SOLUÇÃO UTM/NGFW), SWITCHES E FIREWALL, CUJA FINALIDADE É O ACESSO IP (INTERNET PROTOCOL) A REDE MUNDIAL DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 200 MBPS DEDICADO CENTRALIZADA NA SEDE DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/335578, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SITELBRA- SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA** pessoa jurídica, estabelecida no endereço SOFN – QD.1 CONJUNTO C – LOTES 9 – 12, CEP 70.634- 130, BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ sob nº 18.182.577/0001-27, fone: (61) 3028-6010, e-mail: licitacoes@sitelbra.com.br, financeiro@sitelbra.com.br, neste ato representada pelo senhor Raffaele Coelho Improta, portador do CPF nº 969.997.801-53, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2021/335578,

Pegão Eletrônico nº 038/21 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação** da vigência Contratual pelo período de 12(doze) meses e **Acréscimo** no valor total de **R\$ 187.780,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, que corresponde a **19,16% do valor global do Contrato Administrativo Nº 111/2021 – CCC/PMPA**, que é de **R\$ 979.999,92** (novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), que passara para **R\$ 1.167.780,72** (Um milhão, Cento e Sessenta e sete mil, Setecentos e Oitenta reais e Setenta e Dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses de **13/10/2022 a 12/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.167.780,72** (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho – 6ª Seção/EMG/Orç, presente na Seq. 10, PAE: 2022/1132695 ocorrerá:

Programa:1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade):26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008238C; Fonte Do Recurso; 0101(Recurso Ordinário);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93), e motivada em razão da necessidade da continuidade e ampliação da prestação de serviço de transmissão de dados e locação de equipamento, em decorrência da construção do prédio do DGP/PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 360/2022-CONJUR 01.

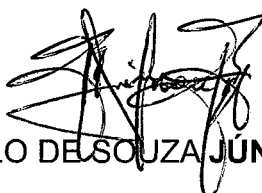
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de Outubro de 2022.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

RAFFAELE
COELHO IMPROTA

Assinado de forma digital por
RAFFAELE COELHO IMPROTA
Dados: 2022.10.10 16:00:02
-03'00'

SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA:

RAFFAELE COELHO IMPROTA - CPF n.º 969.997.801-53

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriano Machado da Stenozon* NOME:

CPF: CPF:

RG n.º: 6993868 RG n.º:

de acordo extrajudicial, com escopo de formalizar o reconhecimento da despesa e realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, junto ao docente abaixo relacionado, no valor final de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais):

Nº	CPF	NOME	DISCIPLINA	VALOR
1	710.392.442-20	CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 2.100,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2022.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 863452

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4918/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.117 do dia 06/09/2022; Onde Lê-Se: Período: 25/07/2022. Leia-se: 25/08/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 863435

Errata da Portaria Nº 3613/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.044 do dia 13/07/2022; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada. Leia-Se: Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 863507

Errata da PORTARIA Nº 5218/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2022; Onde Lê-Se: Valor: "R\$ 1.582,56" e "R\$1.519,20". Leia-Se: Valor: "R\$ 2.241,96" e "R\$ 2.152,20". Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 863569

ERRATA DA PORTARIA Nº 3008/22/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 35.030 Do Dia 01/07/2022; ONDE LÊ-SE: Período: 01 A 11/07/2022; LEIA-SE: Período: 30/06 A 11/07/2022; ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 863861

Errata da PORTARIA Nº 4973/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.122 do dia 21/09/2022; Onde Lê-Se: Destino: Bragança-PA; Leia-se: Destino: Capitão Poço-PA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 863856

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 028/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2019 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 12/10/2022; Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: projeto/atividade: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: EDILZA FIGUEIRA BRASIL; CPF: 588.613.352-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 863545

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência Contratual pelo período de 12 (doze) meses e Acréscimo no valor total de R\$ 187.780,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), que corresponde a 19,16% do valor global do Contrato Administrativo nº 111/2021, que é de R\$ 979.999,92 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), que passara para R\$ 1.167.780,72 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); Data da assinatura: 10/10/2022. Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1508 - Governança Pública; Ação: Projeto/Atividade: 26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.33.90.40 - Serviço Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008238C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA; CNPJ nº 18.182.577/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 863863

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 034/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, cujo objeto consiste na "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens; Fica acrescida a seguinte dotação: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação (projeto/atividade): : 26/6730 - PMZITO; Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; 33.90.15 - Diárias Militar; Plano Interno: 22DEMP00482; Fonte de Recurso: 0101 (Recursos Ordinário); Belém/PA, 11 de Outubro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 863868

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1202/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, MAJ PM, MF: 541899894, do efetivo do (a) CAF: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1203/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CAP PM, MF: 571739571, do efetivo do (a) DF: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 863852

DIÁRIA

PORTARIA Nº5619/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/09 A 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; CPF: 947.413.012-49; Valor: R\$1.450,68.ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5620/22/DI/DF - Objetivo: Operação Lei Seca (2ª Quinzena De Setembro/2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$3.165,12. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$3.038,40. CB PM Nielson Costa Souza; CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$3.038,40. CB PM Waldeci Alves De Souza; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$3.038,40. SD PM Yuri Barroso Do Espírito Santo; CPF: 016.025.572-41; Valor: R\$3.038,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5621/22/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 A 19/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$633,04. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$527,52. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$527,52. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5622/22/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 24 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$1.318,80. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Anderson Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5623/22/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 17 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$3.165,12. CB PM Clebysson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$3.038,40. CB PM Tabatá Anália Mendonça Pacifico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$3.038,40. CB PM Alessandro Matos Pompilha; CPF: 003.772.612-97; Valor: R\$3.038,40. SD PM Joao Farias Cunha; CPF: 937.279.502-00; Valor: R\$3.038,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5624/22/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 17 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$3.165,12. SGT PM Igor De Oliveira Nery Da Costa; CPF: 530.024.232-20; Valor: R\$3.165,12. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$3.038,40. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; CPF: 529.745.292-91; Valor: R\$3.038,40. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$3.038,40. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$3.038,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.